

PORTARIA Nº 559/2009, EM 20 DE JULHO DE 2009.
CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos servidores abaixo relacionados discriminados por matrícula, nome, função e data de desligamento.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
4622757	NELSON RAMOS FILHO	SERVENTE	07/08/2009
4622289	MARISA MONTEIRO S. GARCIA	COSTUREIRA	22/07/2009
4622349	GISELLE TAVARES PINTO	PSICOLOGO	31/07/2009
4622564	DENISE ENNE DE PAULA	PROF. DE 1ª A 4ª SERIES	30/07/2009

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 566/2009, EM 24 DE AGOSTO DE 2009.
NOMEAR DAS-II

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Estatutário FABIO BARBOSA CORRÊA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0361, para exercer o Cargo em Comissão de Divisão de Material, Símbolo DAS-II, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 24 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 24 de agosto de 2009.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 58/2009 →

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a funcionária NÚBIA CRISTINA COUTO DOS SANTOS, matrícula nº 0011/C, sem ônus para este Poder Legislativo, para responder interinamente pelo Departamento de Controle Interno, de 11 a 31 de Julho de 2009, haja vista cumprimento de férias da Chefe de Controle Interno Ana Aparecida Neves França.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a de partir 11 de Julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de Julho de 2009.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE



PORTARIA 569/2009, EM 24 DE AGOSTO DE 2009.
PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.s. 196, 197 e 198 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, conforme atestados conferidos pela Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde:

MAT.	NOME	PRAZO	A PARTIR DE
619	DIRLENE MARTINS BOGADO	90 DIAS	12/08/2009
1140	MARIA ANALIA GOMES MOURAO	15 DIAS	13/08/2009

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 568/2009, EM 24 DE AGOSTO 2009.
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO	A PARTIR DE
231	ELIAS GABRIEL MONTEIRO	30 DIAS	10/08/2009
1151	ELMA FRANCISCO MACHADO	30 DIAS	13/08/2009

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -